



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 31/03/2023 09:18:04
IP com nº: 192.168.5.177
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=173

SUMÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: /2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: 100301/2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 100301/2023-CPL



GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA -**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

O Prefeito do Município de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

...

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para a os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para a s parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 16.884,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais), correspondente à Aquisição de testes rápidos (SWAB de Nasofaringe) Para exame do Covid-19 (Antígeno AG) A serem utilizados no enfrentamento da Saúde Pública decorrente do Corona Vírus, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de João Dias/RN., com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 35.662.667/0001 -34, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 16.884,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2023: 02.009.10.122.2015 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), 02.014.10.301.0014.2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, ELEMENTO: Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO: 3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

João Dias – RN, 23 de fevereiro de 2023.

Francisco Damião da Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de João Dias -RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 022101/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.662.667/0001 -34, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente A Realização de Procedimento de Cirurgia de Próstata e e Hérnia Inguinal, a fim de atender os pacientes Antônio Soares Sobrinho e Valdecir Gomes Pinheiro, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

João Dias - RN, 23 de fevereiro de 2023.

Francisco Damião da Silva
Prefeito
Prefeitura Municipal de João Dias -RN



EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Damião de Oliveira, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição de testes rápidos (SWAB de Nasofaringe) Para exame do Covid -19 (Antígeno AG) A serem utilizados no enfrentamento da Saúde Pública decorrente do Corona Vírus, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de João Dias/RN., com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.662.667/0001 -34, estabelecida a Rua Treze de Maio, nº 324, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 16.884,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Damião de Oliveira, Prefeito.

João Dias - RN, 23 de fevereiro de 2023.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA:
100301/2023****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 100301/2023 -CPL
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços de recomposição da malha viária de pavimentação em Paralelepípedo executados manualmente nas estradas situadas na Zona Rural do Município de João Dias/RN, a fim de melhorar as condições do tráfego, conforme especificações, quantitativos e Preços constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos, devidamente fundamentada nas disposições contidas na Lei Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – “Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do Artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo obras ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa à execução dos serviços de recomposição da malha viária de pavimentação em paralelepípedo executados manualmente nas estradas situadas na Zona Rural deste Município, adjudicando -a em favor da empresa **IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.687.159/0001-82, no valor total de R\$ 30.189,00 (trinta mil, cento e oitenta e nove reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

João Dias/RN, 10 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, visando à contratação da empresa **IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.687.159/0001-82, no valor total de R\$ 30.189,00 (trinta mil, cento e oitenta e nove reais), correspondente à contratação dos serviços de recomposição da malha viária de pavimentação em paralelepípedo executados manualmente nas estradas situadas na Zona Rural do Município de João Dias/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela empresa a ser contratada anexa aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **NILDEMARCO BEZERRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

João Dias/RN, 10 de março de 2023.

Francisco Damião de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100301/2023 -CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Francisco Damião de Oliveira, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de recomposição da malha viária de pavimentação em paralelepípedo executados manualmente nas estradas situadas na Zona Rural do Município de João Dias/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela empresa a ser contratada anexa aos autos.

CONTRATADO: IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.189,00 (trinta mil, cento e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Assinado eletronicamente por: Prefeitura Municipal de João Dias - CPF: ***.484.700-** em 31/03/2023 09:18:04 - IP com nº: 192.168.5.177
Autenticação em: www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=173



Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de João Dias/RN.

João Dias/RN, 10 de março de 2023.

Nildemarcio Bezerra
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 1003001/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100301/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADA: IMPACTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação dos serviços de recomposição da malha viária de pavimentação em paralelepípedo executados manualmente nas estradas situadas na Zona Rural do Município de João Dias/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 30.189,00 (trinta mil, cento e oitenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02011 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Habitação, Ação 02011.15.122.0011.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 100301/2023-CPL, fundamentado no art. 24, inciso I, da Federal nº 8.666/93, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por **90 (noventa) dias** consecutivos, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo -se excluir o primeiro e incluir o último.

ASSINANTES:

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

YASMIM DEJESUS CARNEIRO – TITULAR DA CONTRATADA



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Damião de Oliveira
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Maria de Fatima Mesquita da Silva
Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças

Jeisla Larissa de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Jose Francisco Alves Filho
Secretaria Municipal de Educação

Alexsandro Martins Fernandes
Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo

Cesar Antonio de Oliveira
Secretaria de Obras e Habitação

